



PROCESSO	-
INTERESSADO	CCom-CAU/SP
ASSUNTO	Alteração no Regimento Interno do CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 007/2021 – CCom-CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO – CCom - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 005/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as disposições regimentais;

Considerando o e-mail com solicitação de propostas de alteração do Regimento Interno do CAU/SP, encaminhado pela COA-CAU/SP;

Considerando a demanda e a quantidade de trabalho existente para todos os conselheiros do CAU/SP;

Considerando a possibilidade de uma suplência ativa para uma maior eficiência e envolvimento no conselho;

Considerando a necessidade de maior clareza no regimento interno quanto ao papel e possibilidades de atuação dos suplentes;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Solicitar a revisão do Regimento Interno do CAU/SP quanto à atuação dos suplentes de conselheiro.

2 – Encaminhar esta deliberação à COA-CAU/SP para análise, e para a presidência para conhecimento.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros: Elena Olaszek, Maria Stella Tedesco Bertaso, Delcimar Marques Teodozio, Fernando Netto, Paula Fernanda Faria Rodrigues, Sandra Aparecida Rufino.

São Paulo-SP, 11 de maio de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Litsuko Yoshida
Analista – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados